



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 03 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1129 de 22 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2021, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2070 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 50.000,00
2091 00500 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....	R\$ 170.000,00
TOTAL	R\$ 220.000,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação de Dotações

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1975 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 50.000,00

Superávit Financeiro

00500 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....	R\$ 170.000,00
---	----------------

TOTAL R\$ **220.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 18 de Janeiro de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal